



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

RESOLUÇÃO Nº 03/2023

De 17 de fevereiro de 2023

Projeto de Resolução nº 04/2023

Autoria da Mesa da Câmara Municipal

DISPÕE SOBRE A TRANSFERÊNCIA DE BENS INSERVÍVEIS AO PATRIMÔNIO PÚBLICO MUNICIPAL, CONFORME ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO APROVOU, E EU, FRANCO FERRO, PRESIDENTE, PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - Fica por esta Resolução autorizada a Câmara Municipal, através de sua Mesa Diretora, a promover a transferência dos patrimônios relacionados abaixo conforme apurado em Processo Administrativo Interno nº 14.288/2022 e anexos.

PATRIMÔNIO	DESCRIÇÃO	SETOR
7990	COMPUTADOR	INSERVÍVEL
7972	COMPUTADOR	INSERVÍVEL
6209	RÁDIO AM/FM	INSERVÍVEL
6213	RÁDIO AM/FM	INSERVÍVEL
6214	RÁDIO AM/FM	INSERVÍVEL
6249	RÁDIO AM/FM	INSERVÍVEL
7900	MONITOR	INSERVÍVEL
5672-01	MONITOR	INSERVÍVEL
7800	MONITOR	INSERVÍVEL
7365	MONITOR	INSERVÍVEL
5951	MONITOR	INSERVÍVEL
7735	MONITOR	INSERVÍVEL
6981	MONITOR	INSERVÍVEL



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

7957	MONITOR	INSERVÍVEL
5867	MONITOR	INSERVÍVEL
4612	MONITOR	INSERVÍVEL
7891	MONITOR	INSERVÍVEL
7666	MONITOR	INSERVÍVEL
7800	TELEVISÃO	INSERVÍVEL
5827	GRAVADOR CD	INSERVÍVEL
7050	ESTABILIZADOR	INSERVÍVEL
7916	NOBREAK	INSERVÍVEL
7816	NOBREAK	INSERVÍVEL
7815	NOBREAK	INSERVÍVEL
6550	DVR-GRAVADOR	INSERVÍVEL
6549	DVR-GRAVADOR	INSERVÍVEL
6208	FRAGMENTADORA	INSERVÍVEL
7397	MONITOR	INSERVÍVEL
5400	NOTEBOOK	INSERVÍVEL
5614	NOTEBOOK	INSERVÍVEL
6597	CADEIRA	INSERVÍVEL
7556	CADEIRA	INSERVÍVEL
6377	CADEIRA	INSERVÍVEL
5370	MESA REDONDA	INSERVÍVEL
7552	CADEIRA	INSERVÍVEL
6370	CADEIRA	INSERVÍVEL
2883	LONGARINA	INSERVÍVEL
2900	LONGARINA	INSERVÍVEL
2893	LONGARINA	INSERVÍVEL
2894	LONGARINA	INSERVÍVEL
2898	LONGARINA	INSERVÍVEL
7286	AR-CONDICIONADO	INSERVÍVEL
5379	CADEIRA	INSERVÍVEL
7107	CADEIRA	INSERVÍVEL
6294	AR-CONDICIONADO	INSERVÍVEL



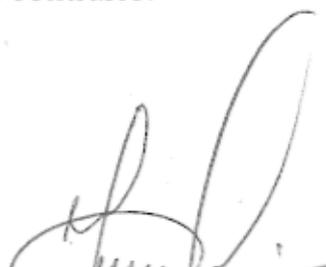
Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

6902	POLTRONA	INSERVÍVEL
3412	POLTRONA	INSERVÍVEL
6558	ESCRIVANINHA	INSERVÍVEL
2930	CADEIRA	INSERVÍVEL
7169	ARMÁRIO	INSERVÍVEL
5362	IMPRESSORA	INSERVÍVEL
2374	EDITOR DE TEXTOS	INSERVÍVEL
2525	MESA REDONDA	INSERVÍVEL

Artigo 2º - Fica ainda autorizada a Câmara Municipal a efetuar a compatibilização patrimonial dos bens que trata o artigo anterior, com a respectiva baixa da relação de patrimônio desta Casa.

Artigo 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



FRANCO FERRO
Presidente

PUBLICADA NA SECRETARIA LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO, AOS 17 DE FEVEREIRO DE 2023.



MILTON SCAVAZZINI JUNIOR
Coordenador Legislativo